



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
082/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 082/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.197.100/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.306.937-6, IM: 190219-0, situada à Av. Generalíssimo Deodoro, 320, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-240, Telefone: (91) 3236-2429/ 98804-3121, e-mail: venda@gtecinformatica.com / gteccompras@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 321.6428 e inscrito no CPF sob o nº 612.729.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços – PJ de Castanhal, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 026/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12.07.2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1, da Cláusula Nona do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de Junho de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895 Politec / AP

2) Gilvane de Azevedo Monteiro
RG: 5545470

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 02/03/2020 - 06/03/2020, 10/03/2020 - 10/03/2020
 12/03/2020 - 12/03/2020, 16/03/2020 - 16/03/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 06 de Março de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA N.º 1456/2020-MP/PGJ
RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105142/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Rurópolis
MATRÍCULA: 999.2323
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Rurópolis - PA
DESTINO(S): Itaituba/PA
PERÍODO(S): 03/03/2020 - 06/03/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 16 de Março de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 553263**CONTRATO**

Nº do Contrato: 039/2020-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA (CNPJ/MF nº 10.814.997/0001-77)
 Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará
 Data da Assinatura: 12/06/2020
 Vigência: 16/06/2020 a 15/06/2021
 Valor Global: R\$ 212.138,00 (duzentos e doze mil, cento e trinta e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
 Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada: Rua Carolina Sucupira, nº 1431 - Bairro do Aldeota, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.140-120, Telefone: (85) 3264-6162, 8696-6162, E-mail: contato@dnavida.com

Protocolo: 553268**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2019-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 085/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços - PJ de Paragominas. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 08/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 12/07/2020 a 11/07/2021.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 2.
Núm. do Contrato: 057/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLICK ENTER LTDA ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 10/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 01/08/2020 a 31/07/2021.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553267**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 082/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços - PJ de Castanhal. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 08/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 12/07/2020 a 11/07/2021.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553280**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Núm. da Dispensa: 014/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C.R. DE S. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ 11.302.309/0001-52).
 Objeto prestação de serviço de acesso à Internet, para atendimento da Promotoria de Justiça de Almerim/PA.
 Valor Total: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 15/06/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494. Natureza de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553336**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 1.
Núm. do Convênio: 003/2019-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e BANCO BRADESCO S/A.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: A realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO BRADESCO S/A aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 10/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2020 a 25/06/2021.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553283**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 008/2020-MP/PJU. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 008/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Administrativo SIMP nº 000322-086/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que seja observado o teor do Decreto Estadual 609/2020, notadamente quanto às suspensões e recomendações da normativa do Estado do Pará, em razão da calamidade pública já decretada. DESTINATÁRIO: Ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ulianópolis, Gilvan Oliveira Santos.

Protocolo: 553411**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2020-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 63.867.642/0001-02)
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.
 Data da Assinatura: 12/03/2020
 Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021
 Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Pacote	12.000	3,78
1.	MARCA : 3 CORAÇÕES PREMIUM / FABRICANTE: 3 CORAÇÕES Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/"puro vácuo"), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.			

